



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO

PROCESSO Nº 21211.000120/2015-96
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

TERMO ADITIVO Nº 06 AO
CONTRATO Nº 03/2015, QUE ENTRE
SI FAZEM A COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
ENTIDADE EMPRESARIAL OI S.A. -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
SUBSTITUTA DA ENTIDADE
EMPRESARIAL TELEMAR NORTE
LESTE S. A. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Abril de 2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, N. 05, Quadra 05, Lotes 04 e 05, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, **MAYANA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, **FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da CI nº 030428232005-7 – SSP/MA e do CPF/MF Nº 032.556.733-64, doravante denominada **CONAB**, e, de outro lado, a entidade empresarial OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, Inscrição Municipal nº 0.521.751-2, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador **MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade nº 1.478.196, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 610.078.621-49, e pelo procurador **JEAN SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portadora da Carteira de Identidade nº 11.421.845, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 054.873.186-11, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21211.0000120/2015-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DS
JS

DS





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a incorporação da contratada original, Telemar Norte Leste S. A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ 33.000.118/0001-79, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43, que exercerá a posição de contratada a partir da celebração deste Termo Aditivo.

1.2. A incorporação objeto do presente Termo Aditivo encontra-se fundamentada e formalizada em documentação devidamente juntada ao processo administrativo 21211.000120/2015-96, havendo, dentre a referida documentação, peças que atestam reconhecimento e chancela da incorporação pela esfera judicial e pela agência reguladora do setor – ANATEL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriores (nº 01, 02, 03, 04 e 05) não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 25 de maio de 2021

PELA CONAB:

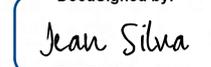

Mayana Barros dos Santos
Superintendente Regional


Flamarion Gomes de Oliveira
Gerente de Finanças e Administração

PELA OI S.A.:

DocuSigned by:

B28B30CF08F6409...
Marcos Wellington Mariano Rocha
Procurador

DocuSigned by:

B1BECD1114634DA...
Jean Silva
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

